

#### SAÚDE

#### UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE

#### LEONOR MENDES DE BARROS

#### Diretoria Técnica de Departamento

#### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### EDITAL DE ABERTURA DE CAMPOS/VAGAS PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO 2º SEMESTRE 2022

A UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde/SP, através da Comissão Local de Estágios, instituída através da Portaria DTS nº 04 de 02/02/2022, publicada em 03/02/2022 em DOE, torna público o período de recebimento das demandas das Instituições de Ensino para a realização de estágio curricular obrigatório, de acordo com Artigo 5º - item II da Resolução SS 180, de 07/12/2021.

#### I - DO OBJETO

Artigo 1º - O presente edital destina-se a oferta de vagas para o Estágio Curricular Obrigatório, não remunerado, a ser realizado no segundo semestre do ano 2022, para os discentes regularmente matriculados em cursos de graduação de nível médio, médio profissionalizante, superior, internato de medicina e pós-graduação Latu Sensu, de Unidades de Ensino Públicas, Filantrópicas ou Privadas.

O estágio será realizado nas dependências desta Unidade e as vagas destinadas estão distribuídas, conforme o quadro abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL

SETOR

Nº DE VAGAS OFERECIDAS/PERÍODO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PRONTO ATENDIMENTO

5 MANHÃ / 5 TARDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PRONTO ATENDIMENTO

5 MANHÃ/ 5 TARDE – FINAIS DE SEMANA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CENTRO OBSTÉTRICO

5 TARDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ALOJAM. CONJUNTO

8 TARDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ALOJAM. CONJUNTO

8 MANHÃ / 8 TARDE – FINAIS DE SEMANA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GINECO/PAT. OBSTÉTRICA/PUERP

6 MANHÃ / 8 TARDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CUIDADOS INTERM. NEONATO

6 MANHÃ / 6 TARDE / 6 NOITE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CUIDADOS INTERM. NEONATO

6 MANHÃ / 6 TARDE – FINAIS DE SEMANA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

UTI NEONATAL

4 MANHÃ

NUTRICIONISTA

UNIDADE DE INTERNAÇÃO

2 MANHÃ  
BIOMEDICINA/BÍOLOGO  
LABORATÓRIO  
2 MANHÃ / 2 TARDE  
TÉCNICO DE INFORMÁTICA  
INFORMÁTICA  
1 MANHÃ / 1 TARDE  
INFORMÁTICA GRADUAÇÃO  
INFORMÁTICA  
1 MANHÃ / 1 TARDE

## II – DAS SOLICITAÇÕES

Artigo 2º - As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail: [estágios.hmlmb@gmail.com](mailto:estágios.hmlmb@gmail.com), no período de 11/05/2022 à 15/06/2022.

Artigo 3º - O atendimento às solicitações de estágio deste Departamento, necessariamente, obedecerá à seguinte ordem de preferência para o preenchimento das vagas:

- I – Instituições de Ensino Públicas;
- II – Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos;
- III – Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas.

## III – DA DOCUMENTAÇÃO

Artigo 4º - As Instituições de Ensino interessadas deverão encaminhar Plano de Atividades do Estagiário (Anexo-I), que será analisado e discutido pela Comissão Local de Estágio, baseado nas atividades oferecidas pelas áreas relacionadas no Item I do presente edital.

Artigo 5º - Após a aprovação do Plano de Atividades do Estagiário, pela Comissão Local de Estágio, as Instituições de Ensino envolvidas deverão encaminhar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Estatuto da Instituição, devidamente registrado;
- b) Regulamento do Curso;
- c) Aprovação pelo Ministério da Educação;
- d) Ata da Assembleia que elegeu a última diretoria;
- e) Comprovação da existência de seguro de vida e acidentes pessoais para os estagiários da Instituição;
- f) Certidão de regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débito relativa a Previdência Social;
- h) Certidão de regularidade fiscal municipal;
- i) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral relativa ao CNPJ;
- j) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- k) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (NCDT).

Parágrafo Único: As Instituições de ensino deverão estar com os documentos regularizados e dentro do prazo de validade para a celebração do Termo de Cooperação.

## IV – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Artigo 6º - O Plano de Atividades do Estagiário deverá ser entregue de acordo com o Item II - Artigo 2º, do presente edital.

Artigo 7º - A documentação obrigatória, relacionada no Item III – Artigo 5º, do presente edital, deverá ser entregue/encaminhada no/para Setor de DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Avenida Celso Garcia, 2477 – CEP: 03115-000 – Belenzinho – São Paulo/SP, de 2ª a 6ªFeira das 08h às 17 horas.

## V- DAS ETAPAS

Artigo 8º- As etapas de todos os procedimentos estão assim descritos:

De 11/05/2022 a 15/06/2022 – Envio das solicitações de estágio pelas Instituições de Ensino

De 20/06/2022 a 24/06/2022 – Análise e aprovação dos planos de atividade do estagiário pela Comissão Local de Estágios

De 27/06/2022 a 30/06/2022 – Contato via e-mail corporativo e publicação em DOE das Instituições de Ensino contempladas

De 04/07/2022 a 08/07/2022 – Entrega/Envio da documentação obrigatória pelas Instituições de Ensino contempladas

## VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8ª – Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Local de Estágios.

Vagner Duarte da Silva

Presidente da Comissão Local de Estágios/UGA-IV – Hosp. Maternidade Leonor Mendes de Barros

Anexo I

## PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

1) Unidade Concedente: UGA IV – Hospital Maternidade

Leonor Mendes de Barros

Endereço: Avenida Celso Garcia, 2477 – Belenzinho São Paulo/SP, CEP: 03015-000

Nome do supervisor responsável do estágio: inserir o nome do responsável pelos cursos de nível médio/técnico ;  
inserir o nome do responsável pelos cursos de nível superior/especialização;

Contato: estagios.hmlmb@gmail.com

2) Período de solicitação: Segundo Semestre de 2022.

3) Instituição de Ensino: (nome completo, endereço completo com CEP, CNPJ/MF, nome do professor orientador com assinatura, carimbo e contato)

4) Curso: (ano escolar, nome da Disciplina, nome do professor orientador responsável do estágio com contato, assinatura e carimbo)

5) Objetivos do Estágio:

6) Atividades a serem desenvolvidas pelo estudante:

7) Dados sobre o campo de estágio pleiteado:

Unidade Clínica

Data Início

Data Término

Horário Estágio

Carga Horária por dia (h)

Número de dias

Total de Horas de estágio por estudante (h)

Número de estudantes

Total de

horas de

estágio (h)

(A)

(B)

(AXB)

(c)

(AxBxC)

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Parte Concedente

(Nome completo) (Nome completo)

(Assinatura/Carimbo) (Assinatura/Carimbo)